



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 013/2002 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoria da Vereadora IEDA REZENDE RODRIGUES-PL e
co-autoria do Vereador AILTON RODRIGUES ROCHA-PSDB

‘Outorga título de cidadania Barra-garcense.’

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DEMATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE, a ilustríssima senhora Dra. **EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência à agraciada.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 09 de setembro de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Resolução foi aprovada em sessão pública em 09/09/2002. Ieda Rezende Rodrigues - PL e Ailton Rodrigues Rocha - PSDB